

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as assembleias de voto da freguesia de Santiago do Escoural foram desdobradas em 3 secções de voto que vão funcionar nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - ESCOLA PRIMÁRIA ESCOURAL, AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO, Nº 6, 7050-556 SANTIAGO DO ESCOURAL

Secção de voto n.º 2 - ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE S.BRISSOS, S. BRISSOS, 7050-557 SANTIAGO DO ESCOURAL

Secção de voto n.º 3 - ANTIGO POSTO MÉDICO DE CASA BRANCA, LARGO 1º DE MAIO, 7050-520 SANTIAGO DO ESCOURAL

Montemor-o-Novo, 26 de Novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá)